

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 80, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor RAONY MENDES PESTANA, RG. 34.233.846-8, no Cargo de Escriturário, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 09/06/2015 a 13/06/2015.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 19 de junho de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECTOA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba SP